

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Pregão, que realizará Pregão Eletrônico nº 22/2022, objetivando a Aquisição de material de expediente e educativo para atender as necessidades das Unidades de Saúde, Coordenações e Departamentos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde por um período estimado de 12 (doze) meses, no dia 10/10/2022, às 10h pelo portal ComprasNet - www.compras.gov.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: www.compras.gov.br e/ou no Portal da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu http://www.casimirodeabreu.rj.gov.br.

Casimiro de Abreu, 27 de setembro de 2022.

Débora da Silva Aguiar
Pregoeira

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, torna público que concedeu por meio do Protocolo PMCA nº 3.619/2022 a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL AA nº 032/2022, de 25/08/2022, com validade até 25 de Novembro de 2022, referente a "Obras de intervenção de Corte e Aterro para Nivelamento de Graide (Terraplangem), vinculada a atividade de Construções Novas e Acréscimos de edificações ou Nivelamento de terreno sem supressão de vegetação (Código INEA nº 26.02.03)", para a construção de Pista de Motocross, com área total de 245.780,34 m² (duzentos e quarenta e cinco mil e setecentos e oitenta e trinta e quatro metros quadrados), com movimentação de 3.200 m³ (três mil e duzentos metros cúbicos) de material terroso, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, situada nas Coordenadas UTM: 23K 789521.00 m E 7511514.00 m S, e 23K 789539.00 m E 7511714.00 m S, na Rodovia Governador Mário Covas, BR 101, Km 206, Vista Alegre, Casimiro de Abreu.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CMCA Nº 0906/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de emissão de 01(um) Certificado Digital e-CPF, tipo A-3, TOKEN, com validade de 36 (trinta e seis) meses, em atendimento a Servidora Efetiva Edla Camila Santos Mangifeste, para a realização de operações no site do TCE/RJ e outros sites governamentais de informações a serem transmitida por esta Casa de Leis.

No cumprimento do artigo 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o Presidente da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, MARCOS FRESE MILLER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 28/2022 – DL.

CONTRATADA: FOSINFO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 22.460.566/0001-39

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 344,00 (Trezentos e quarenta e quatro reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se
Casimiro de Abreu, 21 de setembro de 2022.

MARCOS FRESE MILLER
Presidente

EXTRATO DE EMPENHO Nº 239/2022

PROCESSO: 0906/2022

NOTA DE EMPENHO: 239/2022 de 21/09/2022

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00.00.00.1001

FAVORECIDO: FOSINFO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 22.460.566/0001-39

VALOR: R\$ 344,00 (Trezentos e quarenta e quatro reais)

OBJETO: Pela Despesa empenhada referente à aquisição de 01 (um) Certificado Digital e-CPF, tipo A-3, TOKEN, com validade de 36 (trinta e seis) meses, para a servidora Edla Camila Santos Mangifeste, em atendimento a assinatura digital de documentos oficiais da CMCA.

Publique-se
Casimiro de Abreu, 21 de setembro de 2022.

MARCOS FRESE MILLER
Presidente

PORTARIA Nº 0821/2022 EM, 02 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II "a", D A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO os constantes nos autos do Processo Administrativo nº 15675/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Desclassificar a concursada ISIS YAMAMURA MOREIRA, do cargo de Agente de Creche, inscrição nº 413848-4, classificada em 44º lugar, por não ter atendido à Convocação Oficial publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº MCCXXXIII.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

PORTARIA Nº 0822/2022 EM, 02 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II "a", D A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO os constantes nos autos do Processo Administrativo nº 15675/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Desclassificar a concursada IZABELA LOUZADA PIEDADE, do cargo de Agente de Creche, inscrição nº 411481-5, classificada em 28º lugar, por não ter atendido à Convocação Oficial publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº MCCXXXIII.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO